

OFÍCIO CIRCULAR - 4383698 - SE/SEP/SEP02

Guarulhos, 13 de abril de 2026.

Ofício Circular n.º 05/2026 – DOEP/SEP02

Aos Diretores das Unidades Parceiras

Assunto: Mapeamento dos Espaços de Leitura da Educação e Acervo de Livros

Considerando:

- Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas Escolares): O marco inicial que estabeleceu a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino.
- Lei nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita - PNLE): Estabelece a leitura como estratégia de desenvolvimento e fortalece a rede de bibliotecas públicas e a Biblioteca Nacional.
- Lei nº 14.837/2024 (Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares): Atualiza o conceito, definindo a biblioteca não apenas como depósito de livros, mas como equipamento cultural obrigatório.
- Lei nº 15.247/2025 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada): A norma mais recente, que foca no resultado final do processo educativo: a alfabetização na idade certa, integrando o papel das bibliotecas nesse esforço conjunto.
- Resolução CFB nº 199/2018: Define os parâmetros técnicos de estruturação e funcionamento (espaço físico, acervo, pessoal) que as bibliotecas escolares mencionadas nas leis federais devem seguir.
- Lei Municipal nº 7.016/2012 (Guarulhos): Institui o programa local de fomento ao livro e à leitura, adaptando as diretrizes gerais à realidade orçamentária e social da cidade.

Com o intuito de fortalecer o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e cumprir as diretrizes do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares, solicitamos o preenchimento desta pesquisa.

Este levantamento é fundamental para identificarmos o perfil real dos nossos espaços de leitura, a qualidade do acervo disponível e os projetos de incentivo à leitura em curso. Os dados coletados subsidiarão o planejamento de melhorias na infraestrutura e a aquisição de novos materiais para a rede municipal.

Segue link de acesso à pesquisa:

<https://forms.cloud.microsoft/r/qZ080WxiHR>

A pesquisa deverá ser respondida até a data de 30/4/2026.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão Técnica de Formação pelo telefone 2475-7300 (ramal 7370/7493), falar com Solange Guimarães

Atenciosamente,

De acordo,

Daniela Harumi Hikawa

Rafael de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 13/04/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 14/04/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4383698** e o código CRC **36554760**.